

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114
Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente ao mês de **FEVEREIRO** de **2026**, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. QUADRO DE COLABORADORES.....	3
II.I – COLABORADORES.....	3
II.II – PRÓ-LABORE.....	4
III. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	5
IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	6
IV.I – LIQUIDEZ GERAL.....	7
V. FATURAMENTO.....	8
VI. BALANÇO PATRIMONIAL.....	9
VI.I – ATIVO.....	9
VI.II – PASSIVO.....	13
VI.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	17
VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	21
IX. CONCLUSÃO.....	24

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro** de **2026**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005;
- Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- Analisar sua situação econômico-financeira;
- Analisar os resultados por ela apresentados.

II. QUADRO DE COLABORADORES

II.1 – COLABORADORES

Em fevereiro/2026, a Recuperanda contava com um total de **02 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT.

No mês em análise, do total dos funcionários, 01 se encontrava ativo e 01 colaborador estava afastado. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

COLABORADORES	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
ATIVOS	1	1	1
AFASTADO	1	1	1
TOTAL	2	2	2

O gasto total contabilizado com os colaboradores sumarizou a monta de **R\$ 5.126,00** em fevereiro/2026. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados do trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
SALÁRIOS	2.908	3.065	3.286
13º SALÁRIO	890	-	-
AJUDA DE CUSTO	433	433	433

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VALE-TRANSPORTE	12	86	60
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	4.243	3.584	3.779
INSS COTA EMPRESA	1.238	947	947
INSS TERCEIROS	252	168	168
FGTS	300	232	232
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	1.789	1.346	1.346
Total	6.032	4.931	5.126

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, registraram uma majoração de 4%, em **fevereiro/2026**, sendo que a principal variação é observada na rubrica "salários".

II.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro na de diretor comercial. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, o que resultará na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

PRÓ-LABORE	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
ANTÔNIO PAULINO INGLEZ	1.518	1.621	1.621
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL -	167 -	178 -	178
TOTAL LÍQUIDO	1.351	1.443	1.443

Pela análise das demonstrações contábeis e financeiras enviadas pela Recuperanda, não ocorreram pagamentos à título de pró-labore no período analisado.

III. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

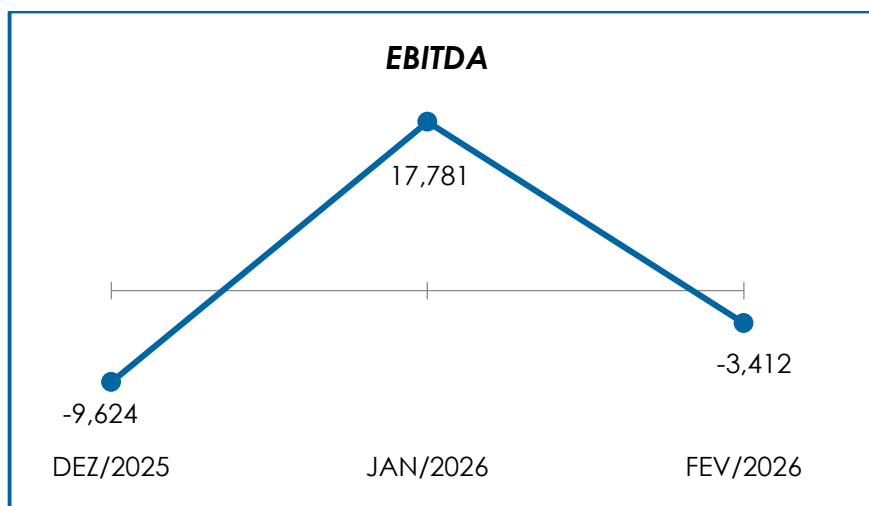
Além disso, se revela como um indicador e capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
REVENDA DE MERCADORIAS	9.541	85.235	53.035
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.541	85.235	53.035
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.293	- 11.236	- 8.789
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.293	- 11.236	- 8.789
RECEITA LÍQUIDA	8.248	73.999	44.245
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.480	- 35.141	- 21.315
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.768	38.858	22.931
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 4.842	- 14.525	- 19.596
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 5.761	- 5.205	- 5.400
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.789	- 1.346	- 1.346
EBITDA	- 9.624	17.781	- 3.412
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 100.88%	20.86%	- 6.43%

Observa-se que, em fevereiro/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 3.412,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 21.193,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado

principalmente pela involução registrada em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida ao decréscimo apurado em “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de fevereiro/2026 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, por meio dos quais é possível estabelecer a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

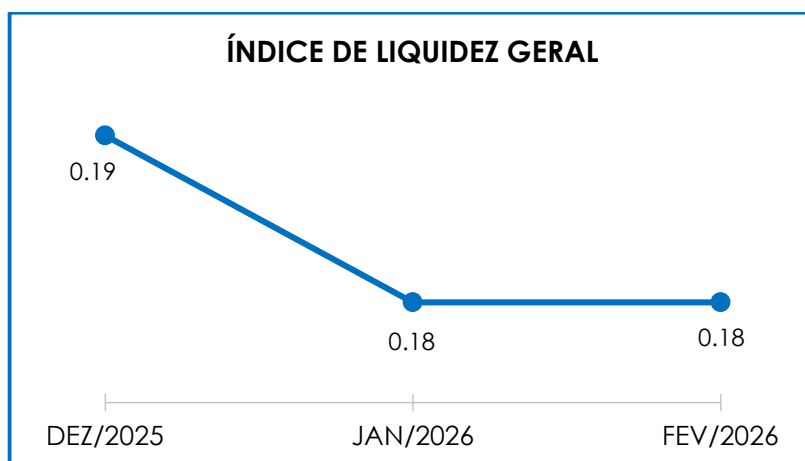
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em fevereiro/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,18 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

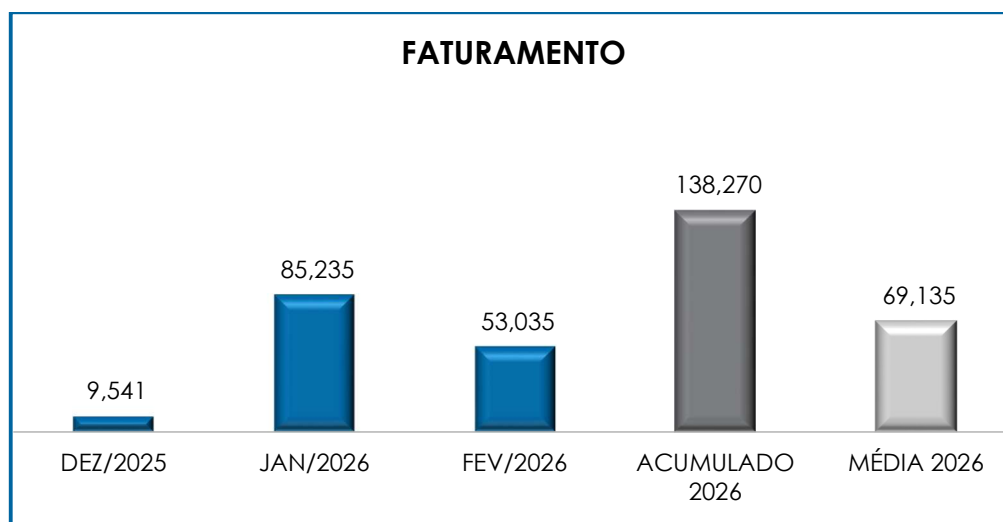
Registra-se que o referido índice não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma

involução tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, no importe de R\$ 19.943,00 e R\$ 15.464,00, respectivamente.

V. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

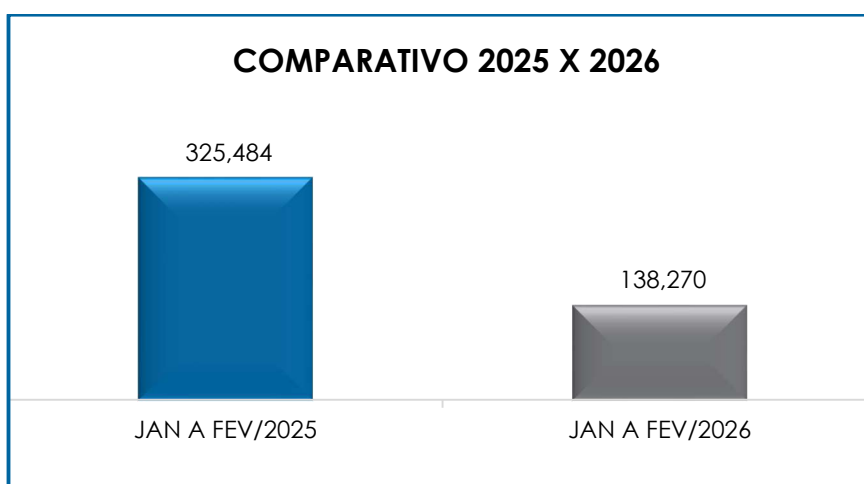


O **faturamento bruto** apurado no mês de fevereiro/2026 sumarizou o importe de **R\$ 53.035,00**, registrando uma minoração na monta de 38% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2026, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 138.270,00, o que representa uma média mensal de R\$ 69.135,00, a qual é 58% inferior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2025.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em fevereiro/2026, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 44.245,00, apresentando um decréscimo de 40% no período analisado.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2025), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 187.215,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VI. BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
DISPONÍVEL	1.052.427	934.783	928.361
CLIENTES	2.882.591	2.946.223	2.929.327
ESTOQUES	340.038	343.016	347.798
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.323	1.586	298
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	450	332
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	43	43	43

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	4.276.422	4.226.101	4.206.159
IMOBILIZADO	3.871.568	3.871.568	3.871.568
DEPRECIações	- 1.162.420	- 1.162.420	- 1.162.420
INTANGIVEL	625	625	625
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.709.773	2.709.773	2.709.773
ATIVO COMPENSADO	735	735	735
ATIVO TOTAL	6.986.930	6.936.610	6.916.667

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo, composta, nesse caso, pelos saldos do “caixa”, “bancos conta movimento” e “bloqueio judicial”.

Em fevereiro/2026 a Recuperanda registrou um saldo de **R\$ 928.361,00**, verificando-se um decréscimo na monta de R\$ 6.423,00, em relação ao mês anterior.

- **Contas a receber:** os valores a receber de clientes da entidade são compostos pela soma de “clientes em bloqueio judicial” e “clientes diversos”.

A Recuperanda possuía, em fevereiro/2026, duplicatas a receber no montante líquido de **R\$ 2.929.327,00** evidenciando uma minoração no importe de R\$ 16.896,00, em relação ao mês anterior, sendo que parte desta quantia estava composta por valores decorrentes de clientes inadimplentes, compostos em sua grande maioria por valores referentes a exercícios anteriores.

A seguir, a tabela com os dados do subgrupo:

CONTAS A RECEBER	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
CLIENTES EM BLOQUEIO JUDICIAL	1.160.992	1.160.992	1.160.992
CLIENTES DIVERSOS	1.721.599	1.785.231	1.768.335
TOTAL	2.882.591	2.946.223	2.929.327

Cumprе ressaltar, também, que o valor total acima apontado é superior ao faturamento mensal bruto da Recuperanda, de forma que pode não retratar os recebíveis que, de fato, a Sociedade possui. Acerca do assunto, a Recuperanda informou, via e-mail, que os valores registrados em “clientes em bloqueio judicial” refletem a importância a receber de clientes inadimplentes, e são, em grande parte, oriundas de exercícios anteriores, do período entre 2014 e 2020, quando o faturamento da empresa era consideravelmente superior ao atual e a inadimplência histórica se limitava à quantia de 0,5% a 1% do faturamento.

- **Estoques:** essa conta é composta integralmente pelos valores das mercadorias para revenda que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em fevereiro/2026, apresentou saldo de **R\$ 347.798,00**, registrando um acréscimo de R\$ 4.782,00, em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em fevereiro/2026, este grupo de contas não apresentou variação em relação ao saldo consolidado do imobilizado e intangível quando comparado com os meses anteriores.

A seguir, a composição dos saldos do grupo no trimestre analisado:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
BENS E DIREITOS EM USO	3.842.165	3.842.165	3.842.165
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	446.251	446.251	446.251
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.610	16.610	16.610

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

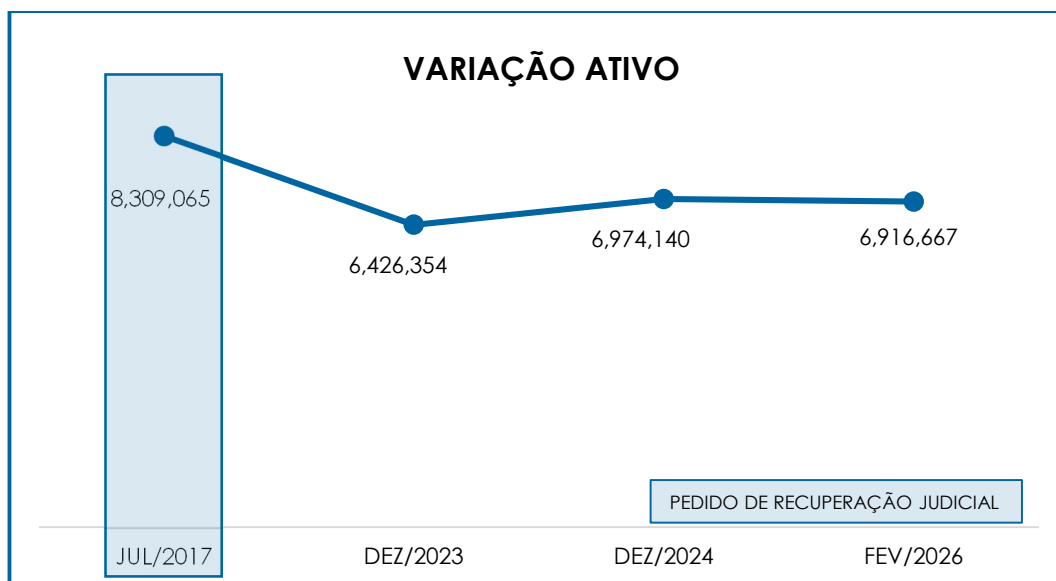
São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VEÍCULOS	771.405	771.405	771.405
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.882	47.882	47.882
BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS (MATRIZ)	2.197.800	2.197.800	2.197.800
BENF. EM IMÓVEIS DE TERCEIROS (INDAIATUBA)	362.217	362.217	362.217
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	29.403	29.403	29.403
CONSÓRCIO	29.403	29.403	29.403
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 1.162.420	- 1.162.420	- 1.162.420
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 446.251	- 446.251	- 446.251
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 24.810	- 24.810	- 24.810
(-) VEÍCULOS	- 643.477	- 643.477	- 643.477
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 47.882	- 47.882	- 47.882
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	625	625	625
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO	625	625	625
TOTAL	2.709.773	2.709.773	2.709.773

Cumprе ressaltar, ainda, que da totalidade dos bens e direitos realizáveis a longo prazo da Recuperanda, o montante de R\$ 2.560.017,00 é relativo às "benfeitorias em imóveis de terceiros", os quais são caracterizados como gastos realizados para conservação, melhoria ou embelezamento de um imóvel. Desta forma, este montante não deve ser considerado, eventualmente, para fins de alienação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado o saldo do **ativo total** de R\$ 8.309.065,00, na data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2017, com o saldo em fevereiro/2026, verifica-se uma minoração de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VI.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
FORNECEDORES	654.982	654.089	650.097
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	584.091	584.893	586.756
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	754.074	755.603	757.132
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	349.805	349.880	349.955
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	2.059.428	2.064.883	2.064.935
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	306.729	306.729	306.729
ADIANTAMENTOS	874.085	874.273	874.273
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	2.913.086	2.963.307	2.948.315
PASSIVO CIRCULANTE	8.496.280	8.553.657	8.538.193
PASSIVO TRIBUTÁRIO	10.236.015	10.236.015	10.236.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	698.574	582.757	582.757
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18.174.054	18.174.054	18.174.054
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.108.643	28.992.825	28.992.825
PASSIVO COMPENSADO	735	735	735
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.200.000	1.200.000	1.200.000
RESULTADOS ACUMULADOS	31.740.978	31.818.727	31.818.727
PASSIVO TOTAL	7.064.679	6.928.490	6.913.026

- **Fornecedores:** em fevereiro/2026 observou-se uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior. A rubrica totalizou a monta de **R\$ 650.097,00** no período analisado.

Ademais, rememora-se que o saldo da citada rubrica não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico no passivo não circulante para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** em fevereiro/2026 verificou-se involução na monta de R\$ 14.991,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de **R\$ 2.948.315,00**, visto que os pagamentos foram superiores às novas aquisições realizados durante o mês em questão.

- **Obrigações trabalhistas:** referido grupo de contas apresentava os valores devidos aos colaboradores diretos, autônomos e aos dirigentes da Devedora, que estão alocados nas contas "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações sociais a recolher", estando composto pelos seguintes valores:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 584.091	- 584.893	- 586.756
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.472	- 1.475	- 1.866
FÉRIAS A PAGAR	- 8.529	- 8.529	- 8.529
RESCISÕES A PAGAR	- 193.831	- 193.559	- 193.559
13º SALÁRIO A PAGAR	- 13.461	- 13.461	- 13.461
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 38.917	- 38.917	- 38.917
RENDIMENTOS AUTÔNOMOS A PAGAR	- 2.023	- 2.023	- 2.023
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 267.207	- 268.250	- 269.692
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	- 51.010	- 51.039	- 51.068
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A PAGAR	- 7.640	- 7.640	- 7.640
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 754.074	- 755.603	- 757.132
INSS A PAGAR	- 239.094	- 240.624	- 242.153
FGTS A PAGAR	- 485.649	- 485.649	- 485.649
INSS 13º RECOLHER	- 29.331	- 29.331	- 29.331
TOTAL	- 1.338.165	- 1.340.496	- 1.343.888

No que tange às “**obrigações trabalhistas e sociais**”, em **fevereiro/2026** findou com o saldo de **R\$ 586.756,00**, de modo que houve acréscimo de R\$ 1.863,00, em comparação ao mês anterior.

Por fim, sobre as “**obrigações sociais a recolher**”, houve majoração no importe de R\$ 1.529,00 em fevereiro/2026, com relação ao mês anterior, em razão, principalmente, do aumento na rubrica “INSS a pagar”.

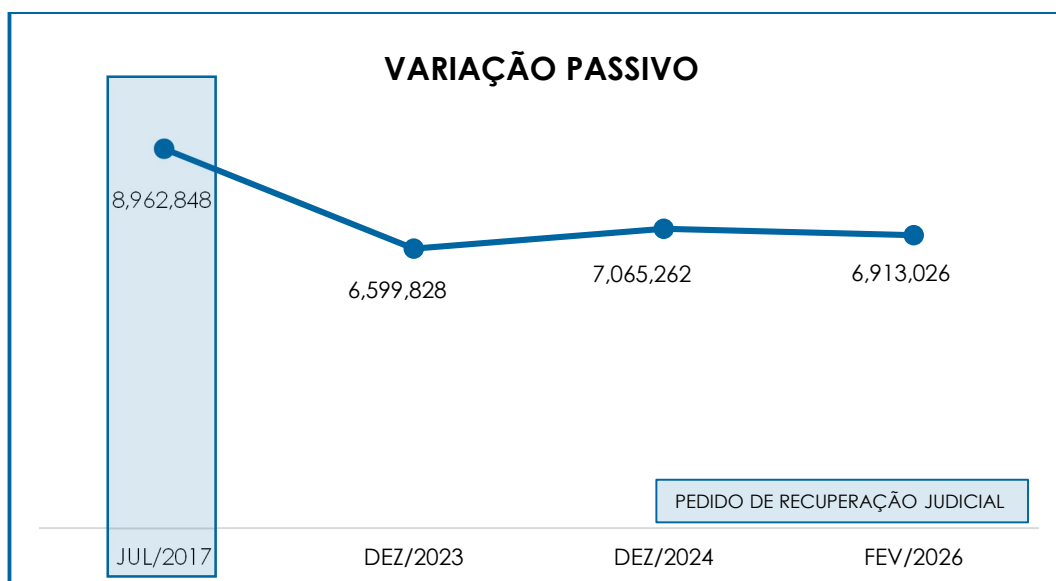
- **Obrigações tributárias:** são formadas pelos grupos de contas de “obrigações tributárias retidas a pagar” e “impostos e contribuições a pagar”, e, de modo geral, em fevereiro/2026, houve majoração irrisória no importe de R\$ 127,00, em relação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 2.414.890,00**, no total dos tributos devidos ao Fisco, considerando a flutuação dos saldos entre o período analisado, os quais serão abordados em detalhes no tópico Dívida Tributária.

- **Passivo tributário:** é composto pelos “débitos fiscais/inscritos em dívida ativa” e pelos “débitos fiscais/não inscritos em dívida ativa”, sendo que, em fevereiro/2026, foram apurados os valores de R\$ 5.122.313,00 e R\$ 138.325,00, totalizando a monta de **R\$ 5.260.638,00** no referido grupo de contas, não apresentando variação no mês analisado.

- **Débitos previdenciários:** é composto pelos “débitos previdenciários inscritos em dívida ativa” e pelos “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa”, sendo que, em fevereiro/2026, foram apurados os valores de R\$ 4.099.899,00 e R\$ 875.477,00, totalizando a monta de **R\$ 4.975.376,00** no referido grupo de contas, se mantendo inalterado em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado o saldo do passivo total de R\$ 8.962.848,00 na data do pedido de

Recuperação Judicial, em julho/2017, com o saldo em fevereiro/2026, verifica-se minoração de 23%, conforme gráfico abaixo colacionado:



VI.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o montante abaixo demonstrado compõe o grupo de credores em recuperação judicial do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Os credores trabalhistas em recuperação judicial estão registrados na conta “valores em recuperação judicial”, alocada no grupo “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo”, e os demais credores estão alocados no grupo “credores em recuperação judicial – longo prazo”.

CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 155.901	- 155.901	- 155.901
TRABALHISTA	- 698.574	- 582.757	- 582.757
QUIROGRAFÁRIOS	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
ME E EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
TOTAL	- 18.872.628	- 18.756.810	- 18.756.810

Ademais, foi apurado o montante de **R\$ 18.756.810,00** no mês de fevereiro/2026, de modo que não foi registrada variação em comparação ao mês anterior.

Considerando que a Recuperanda apresentou um Novo Plano de Recuperação Judicial, o qual foi aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 15/12/2021 e homologado por este N. Juízo, às fls. 9.138/9.143, esta Auxiliar do Juízo deduziu, do crédito nominal do 2º edital de credores, todos os pagamentos efetuados em razão do cumprimento parcial do antigo Plano, bem como considerou eventuais exclusões, majorações e minorações de crédito, apurando-se assim, o atual passivo sujeito à Recuperação Judicial.

Desse modo, esta Administradora Judicial aguarda que a Recuperanda providencie a regularização das provisões contábeis referentes à Recuperação Judicial, considerando todas as alterações que foram realizadas até o presente momento, em razão do novo plano submetido à nova deliberação e aprovado pelos credores.

VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
INSS A PAGAR	- 239.094 -	240.624 -	242.153
FGTS A PAGAR	- 485.649 -	485.649 -	485.649
INSS 13º RECOLHER	- 29.331 -	29.331 -	29.331
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 754.074 -	755.603 -	757.132
ICMS A PAGAR	- 975.740 -	975.740 -	975.740
COFINS A PAGAR	- 455.684 -	458.819 -	460.209
PIS A PAGAR	- 129.732 -	130.412 -	130.714

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

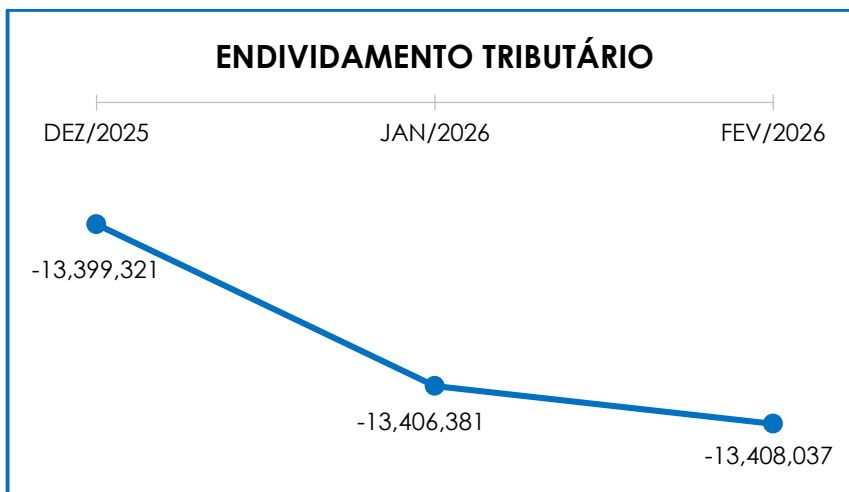
ISSQN A PAGAR	-	6.853	-	6.853	-	6.853
ICMS ST A PAGAR	-	9.856	-	9.856	-	9.856
ICMS A RECOLHER FILIAL INDAIATUBA	-	19.880	-	19.880	-	19.880
ICMS A RECOLHER FILIAL PAULÍNIA	-	23.573	-	23.573	-	23.573
ICMS A RECOLHER FILIAL JUNDIAI	-	9.027	-	9.027	-	9.027
IPTU A PAGAR	-	429.084	-	429.084	-	429.084
IRPJ A PAGAR	-	-	-	1.025	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	-	-	-	615	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.059.428	-	2.064.883	-	2.064.935
IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS FÍSICAS)	-	40.663	-	40.663	-	40.663
IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS JURÍDICAS)	-	9.205	-	9.205	-	9.205
ISS RETIDO A RECOLHER	-	39.637	-	39.637	-	39.637
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	-	23.182	-	23.257	-	23.333
IRRF RETIDO A RECOLHER (3208)	-	236.932	-	236.932	-	236.932
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL JUNDIAÍ	-	10	-	10	-	10
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL PAULÍNIA	-	65	-	65	-	65
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL INDAIATUBA	-	112	-	112	-	112
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	349.805	-	349.880	-	349.955
DEÉBITOS FISCAIS/NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA	-	138.325	-	138.325	-	138.325
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-	875.477	-	875.477	-	875.477
DÉBITOS FISCAIS/INSCRITOS EM DÍVIDA ATIV	-	5.122.313	-	5.122.313	-	5.122.313
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-	4.099.899	-	4.099.899	-	4.099.899
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	10.236.015	-	10.236.015	-	10.236.015
TOTAL	-	13.399.321	-	13.406.381	-	13.408.037

Em fevereiro/2026, a dívida tributária sumarizou **R\$ 13.408.037,00**, sendo que R\$ 757.132,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 6% da dívida total e R\$ 12.650.905,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 94% das dívidas perante o fisco.

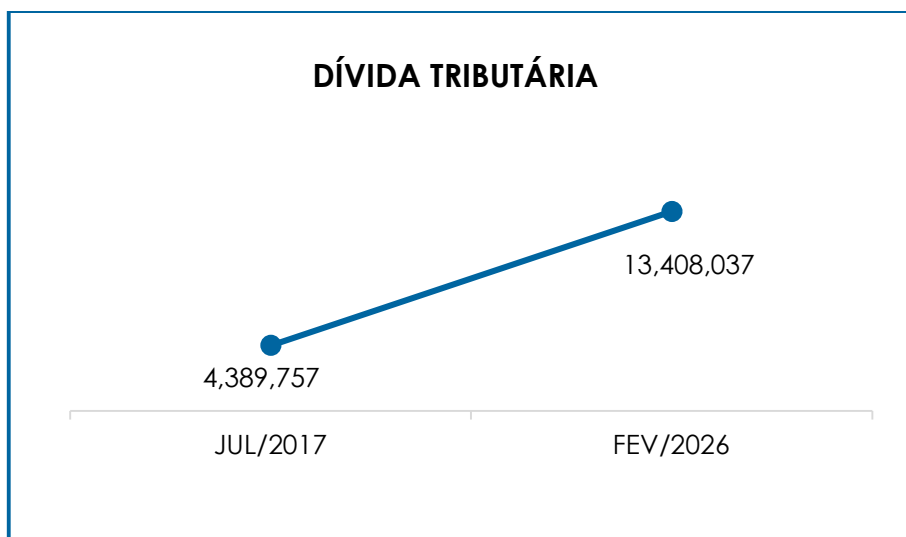
- **Encargos sociais:** apresentou saldo no montante de R\$ 757.132,00 em fevereiro/2026, registrando uma majoração no importe de R\$ 1.529,00, se comparado com o mês anterior, em razão do acréscimo na rubrica "INSS a pagar".
- **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 2.064.935,00 em fevereiro/2026, registrando um aumento irrisório no importe de R\$ 52,00, se comparado ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias retidas a recolher:** o montante registrado em fevereiro/2026 perfaz a monta de R\$ 349.955,00, com acréscimo de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária nos meses analisados:



Ao compararmos o montante devido de R\$ 4.389.757,00, contabilizado como Dívida Tributária na data do pedido de Recuperação Judicial, em 11/07/2017, com o saldo atual, constata-se a evolução das obrigações sociais no importe de R\$ 9.018.280,00, alcançando o total de R\$ 13.408.037,00, em fevereiro/2026, conforme gráfico colacionado abaixo:



Diante desse cenário, a Recuperanda, com a realização da compensação parcial de ICMS, PIS e COFINS, **vem apresentando aumento da dívida tributária ao longo do trimestre analisado**, uma vez que o **adimplemento das obrigações fiscais** não está ocorrendo regularmente e o saldo apurado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal corrente dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

Ademais, cabe ressaltar que, questionada a respeito do plano para mitigação do passivo tributário, a Recuperanda esclareceu os seguintes pontos:

- Atualmente a Recuperanda conta com Mandado de Segurança que visa a recuperação de créditos tributários provenientes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, qual seja o Mandado de Segurança nº 001269994.2015.4.03.6105 (distribuído em 03/09/2015). O Mandado de Segurança pende ainda de apreciação de Recurso Extraordinário e, conseqüentemente, a apropriação de créditos tributários. Desta forma, a Recuperanda acredita que com julgamento do recurso interposto e a devida apuração dos créditos provenientes da tese judicial de recuperação de créditos, será possível a quitação de uma parte dos débitos tributários vencidos e não pagos.

- A Recuperanda está estudando a viabilidade de apresentar proposta de transação tributária dos débitos tributários inscritos em Dívida Ativa da União, de contribuinte em processo de Recuperação Judicial, a qual possui previsão no art. 10C da Lei nº 10.522/2002 e Portaria PGFN/ME nº 2.382/2021. Nesta via, destaca-se que a Recuperanda já realizou um levantamento analítico de todo o seu passivo tributário federal e procedeu em algumas simulações dos cenários de transação possíveis. No entanto, ainda não houve a apresentação de proposta de transação tributária em vista da necessidade de encaixar as parcelas da transação no fluxo de pagamento de seus credores, bem como a necessidade da consolidação dos relatórios de fluxo de caixa da empresa e outros que visam comprovar a real capacidade financeira da empresa.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em observância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
REVENDA DE MERCADORIAS	9.541	85.235	53.035
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.541	85.235	53.035
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.293	- 11.236	- 8.789
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.293	- 11.236	- 8.789
RECEITA LÍQUIDA	8.248	73.999	44.245
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	87%	83%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.480	- 35.141	- 21.315
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.768	38.858	22.931
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	29%	46%	43%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 4.842	- 14.525	- 19.596
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 5.761	- 5.205	- 5.400
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.789	- 1.346	- 1.346
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 112	- 110	- 123
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 9.737	17.671	- 3.534
RECEITAS FINANCEIRAS	3	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.707	- 7.913	- 3.077
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 13.441	9.759	- 6.612
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	- 1.639	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 13.441	8.119	- 6.612

Conforme o demonstrativo acima, verificou-se que a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no mês de fevereiro/2026, no montante de **R\$ 6.612,00**, apresentando minoração equivalente a R\$ 14.731,00 em comparação ao resultado positivo apurado no mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em:

- **Receita operacional bruta:** em fevereiro/2026, alcançou a monta de R\$ 53.035,00, registrando uma minoração equivalente a R\$ 32.200,00, em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** em fevereiro/2026, o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 8.789,00 registrando um decréscimo equivalente ao montante de R\$ 2.447,00, se comparado ao mês anterior.

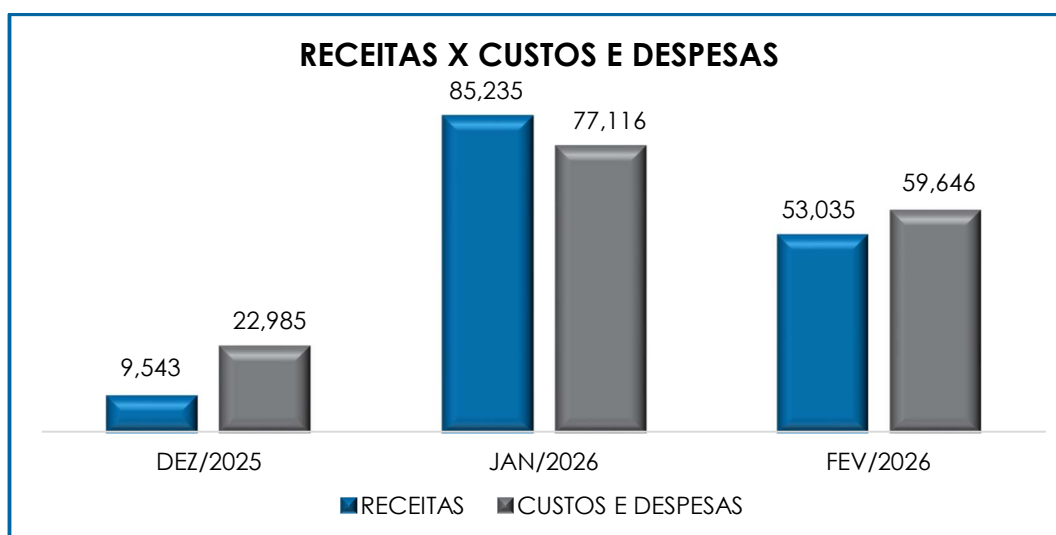
- **Custos das mercadorias vendidas:** tem-se que, em fevereiro/2026, os custos perfizeram a monta de R\$ 21.315,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 13.826,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas com encargos sociais:** em fevereiro/2026, registrou saldo no importe de R\$ 1.346,00, de modo que não foi apurada variação em comparação ao mês anterior.

- **Despesas administrativas:** em fevereiro/2026, esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 19.596,00, apresentando progressão equivalente ao importe de R\$ 5.071,00, em relação ao mês de janeiro/2026.

- **Despesas financeiras:** em fevereiro/2026, esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 3.077,00, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 4.836,00, em comparação ao mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado apresenta a oscilação do resultado líquido do exercício no trimestre:



Vale destacar que, em fevereiro/2026, a soma do **resultado operacional bruto** da Recuperanda e da receita financeira e não operacional (R\$ 22.931,00), não foi suficiente para cobrir os custos e as despesas gerais (R\$ 29.542,00) necessárias para a realização das operações, sendo apurado o **prejuízo contábil** de R\$ 6.612,00.

Restou evidente que a Recuperanda não operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante no mês analisado.

IX. CONCLUSÃO

Em fevereiro/2026, a Recuperanda contava com um total de **02 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT.

A **folha de pagamento** sumarizou o importe de R\$ 5.126,00, sendo apurada uma evolução irrisória na monta de R\$ 195,00.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda obteve saldo **negativo** na monta de **R\$ 3.412,00** em fevereiro/2026, demonstrando que não houve rentabilidade suficiente para o adimplemento integral das despesas do período.

O **Índice de Liquidez Geral** demonstrou resultado insatisfatório de **R\$ 0,18**, no mês de fevereiro/2026, sendo demonstrado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista os resultados inferiores a 1 no período analisado.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se que em fevereiro/2026 houve decréscimo no importe de R\$ 32.200,00 em relação

ao mês anterior, atingindo saldo de **R\$ 53.035,00**, perfazendo o montante acumulado de R\$ 138.270,00 no exercício de 2026, com uma média mensal na monta de R\$ 69.135,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 13.408.037,00** ao final de fevereiro/2026, registrando acréscimo de R\$ 1.656,00, em relação ao mês anterior, em razão das compensações/baixas serem inferiores às apropriações de novos encargos e impostos a pagar.

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, em fevereiro/2026, a empresa apurou **prejuízo contábil**, com o resultado de **R\$ 6.612,00**, demonstrando que a Recuperanda não operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante neste mês.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 28 de abril de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571